

DECRETO Nº 6.485, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

**Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários
no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeitura Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a transposição de recursos orçamentários, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.240, de 28 de junho de 2024, conforme dotações abaixo especificadas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03– DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05– Encargos Gerais do Município

28.843.0000.2019 – Dividas/Sentenças

107 – 4.6.90.71.00– 1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 70.000,00

02.09– DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.03– Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

277 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 2º A cobertura da transposição de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sairá das dotações abaixo discriminadas:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03– DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05– Encargos Gerais do Município

28.843.0000.2019 – Dividas/Sentenças

103 – 3.2.90.21.00– 1 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de outubro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal As
de Pompeia

22 OUT 2025

Recebido